

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 009/08**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**PROCESSO Nº:2428466/2008**

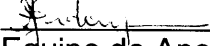
## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 27 de março do ano de dois mil e oito (27.03.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** de nº 009/08, que tem por objeto a contratação de firma especializada em serviço de reforma de calhas de águas pluviais. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 049, em 12 de março de 2008, e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresa	Representante
ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	LEANDRO MARTINS LIMIRIO

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados pela empresa classificada. Sagrou-se vencedora a empresa ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Com fulcro no item 33 do Edital, o Pregoeiro questionou junto ao licitante sobre a possibilidade de redução do preço ofertado, o que foi respondido positivamente. Passou-se, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Empresa vencedora	Valor total
ARCA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$6.419,77

**Totaliza a presente licitação a importância de R\$6.419,77 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**. O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelo licitante presente. Esclareceu, o pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim), Secretária, Membro da Equipe de Apoio, que a subscrevi.

  
**Alexandre Borba de Brito**  
Pregoeiro

  
**Colombo Moichan Neto**  
Equipe de Apoio